

**PORTARIA Nº 3036, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº2024/000038577-00;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pela beneficiária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento e concessão de diárias à servidora **Andrea Araújo Ribeiro**, com a finalidade de participar do Seminário Comemorativo dos 5 anos do Pacto Nacional pela primeira infância, na cidade de **Brasília/DF, com data de saída em 28/08/2024 e retorno no dia 31/08/2024.**

**Art. 2º EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 3,5 (Três e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

**Art. 3º DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3031, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor do encaminhamento DVINFF/SEGEP (1741967) nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000033810-00**,

**RESOLVE:**

**CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 1523, de 09/05/2024**, que autorizou nos termos do inciso IV, art. 2º, da Resolução nº 24/2023 - TJAM, condição especial de trabalho, mediante trabalho remoto, à servidora **ANA PAULA DE SOUZA CORDEIRO**, Analista Judiciário (Sem Especialidade), atualmente lotada na 2ª Secretaria das Turmas Recursais dos Juizados Especiais.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3032, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da Decisão (1742479), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000007980-00**,

**RESOLVE:**

**TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **HOMEMURBANO LTDA**, CPNJ: 23.248.665/0001-14, **no valor anual estimado de R\$ 13.110,00 (treze mil cento e dez reais)**, para a contratação de plataforma, em nuvem, para gerenciamento de comunicação via e-mail, personalização e automação de e-mail marketing, monitoramento de entrega, assim como abertura e criação de relatórios analíticos.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3033, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o encaminhamento SECOP/ATFC ([1742188](#)), bem como a Decisão GABPRES ([1742492](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000031127-00**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **DLEOMIR RAFAEL BRITO SILVA** como Fiscal e **PAULO VENÍCIUS DOS SANTOS** como Suplente, do **Contrato Administrativo 026/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3034, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

A Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, Vice- Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº **2024/000036534-00**;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pela beneficiária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento e concessão de diárias a Exma. Sra. Desembargadora Presidente **Nélia Caminha Jorge**, com a finalidade de participar do XIII Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil – CONSEPRE, na cidade de **João Pessoa/PB**, com data de saída em **05/11/2024** e retorno no dia **10/11/2024**.

**Art. 2º EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 5,5 (cinco e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

**Art. 3º DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Vice-Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**  
Vice- Presidente

**PORTARIA Nº 3028, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e